



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 239/2022

Processo Administrativo nº. 1230/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
ID Cidades nº.: 2022.070E0700001.01.0022

**ADITIVO - MUNICIPIO DE
SOORETAMA - EMPRESA C.J.
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama - ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Sra. LIDIANI PEIXOTO SUAVE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Av. Vista Alegre, 400 - Andar 1, sala 1, Centro, Sooretama-ES - CEP nº 29927-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **40.805.333/0001-02**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**, por seu representante legal, Senhor Cláuder José Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob p nº. 120.761.507-22 e RG nº. 2089306, SPTC/ES, residente e domiciliado a Av.: Angelo Suzano, 503 - APT 102, Nova Canaa, CEP nº 29.927-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTA ADITIVO:

1.1 O objeto da pretensa solicitação é ACRÉSCIMIO DE VALOR E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 239/2022.

1.1.1 O objeto do contrato em comento é a prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Rua Jair Marinho, popularmente conhecida como Tali Tali, localizada no bairro Sayonara I em Sooretama-ES, contemplando pavimentação, calçada, iluminação, plantio de grama, etc, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários. Para melhor atendimento e detalhamento, serão apresentadas sob forma de lotes.

1.2 DETALHAMENTO:

1.2.1 Aditivo de prazo de execução: 60 (sessenta) dias;

1.2.2 Valor do acréscimo: **R\$ 122.579,60** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), esmiuçado da forma abaixo:

1.2.2.1 Valor do contrato inicial de R\$ 496.999,33 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

1.2.2.2 Valor dos itens acrescidos de R\$ 154.341,26 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos);

1.2.2.3 Valor dos itens decrescidos: R\$ 31.761,66 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);

1.2.2.4 Valor da diferença a ser acrescida ao contrato: R\$ 122.579,60 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), gerando um percentual de 24,66%, e;

1.2.2.5 Valor total do contrato após replanejamento será de R\$ 619.578,93 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual será custeada pela seguinte dotação orçamentária a seguir:

008 - Secretaria Municipal de Obras
01 - Secretaria Municipal de Obras

Rua Vitório Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama/ES - Cep.: 29.927-000 Tel.: (27) 3273-1282/1273

Site: www.sooretama.es.gov.br

e-mail: cpl@sooretama.es.gov.br



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

008001.1545100322.069 – Abertura, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
44905100000 - Obras e Instalações
44905199000 – Outras Obras e Instalações
Fontes: 17040000000 | **Ficha: 300**

3. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

4. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, _____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
LIDIANI PEIXOTO SUAVE
CONTRATANTE

C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 40.805.333/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.